

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
CNPJ 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616

ATA DA 192ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA AOS
TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 7:30 horas, reuniram-se os Conselheiros de Administração da CEASA/PR, de forma híbrida, em atenção à convocação expedida nos termos estatutários, com a **ORDEM DO DIA** previamente encaminhada junto à convocação aos Srs.Diretores. Atenderam à convocação o **Presidente do Conselho**: Sr.Norberto Anacleto Ortigara e os **Membros**: Sr.Carlos Romeu Ramos, Sr.José Eduardo Bekin, Srª Leandre Dal Ponte, Sr. Paulo Salesbram, Srª Sonia de Brito Barbosa. Como **Convidados**: Sr.Eder Eduardo Bublitz - Diretor Presidente, Sr.João Luiz Buso - Diretor Administrativo Financeiro, Sr.Antonio Leonardecz - Diretor Técnico, Sr.Paulo Ricardo da Nova - Diretor Agro Comercial, Dr.Jackson da Cruz Silva (Assessor Jurídico e Gerente da Assessoria Jurídica da CEASA/PR), Srª Luciana Leite Cunha (Gerente da Divisão Financeira e Contadora da CEASA/PR) e Srª Andrea Domingues Favarim (Assessora da Diretoria Executiva). Em conformidade com o Artigo 23, Parágrafo 4º, do Estatuto Social da CEASA/PR, o Presidente do Colegiado, Sr.Norberto Anacleto Ortigara, verificando haver quórum suficiente de Conselheiros, declara aberta a sessão, efetuando a leitura da ordem do dia, enfatizando que a convocação e os documentos da ordem do dia foram enviados a todos os Conselheiros, para análise prévia e formulação de questionamentos, se for o caso. O Sr.Norberto Anacleto Ortigara informa ainda que a Srª Andrea Domingues Favarim exercerá as funções de secretária. Composta a mesa, foi dado início aos trabalhos. **ITEM 1 da Ordem do Dia: Análise da situação financeira e orçamento previsto e executado em fevereiro de 2025 da CEASA/PR, de acordo com as despesas correntes e de capital, com a indicação das Fontes de Recursos, em cumprimento ao disposto no Artigo 28, inciso VI, do Estatuto Social:** O Sr.João Luiz Buso discorre sobre os dados e as informações constantes nos documentos encaminhados juntamente com a Convocação da reunião aos Srs.Conselheiros em 2 arquivos, relativos à situação financeira e orçamento previsto e executado em fevereiro/2025 da CEASA/PR (de acordo com as despesas correntes e de capital, com a indicação das Fontes de Recursos. O

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
CNPJ 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616

ATA DA 192ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA AOS
TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Sr.Norberto Anacleto Ortigara solicita que conste em Ata que os Senhores Conselheiros tomaram conhecimento dos dados e informações técnicas. Não havendo questionamentos é iniciada a deliberação. **DELIBERAÇÃO:** Os Srs.Conselheiros de Administração aprovam, por unanimidade, a situação financeira e o orçamento previsto e executado em fevereiro de 2025 da CEASA/PR, de acordo com as despesas correntes e de capital, com a indicação das Fontes de Recursos, em cumprimento ao disposto no Artigo 28, inciso VI, do Estatuto Social. **ITEM 2 da Ordem do dia: Recondução da Diretoria Executiva – Biênio 2025/2027, base protocolado n.º 23.567.181-6:** O Sr.João Luiz Buso informa aos Srs. Conselheiros que o protocolo 23.567.181-6 foi aberto e seguiu os trâmites legais e já retornou com parecer da Procuradoria Geral do Estado, o qual foi favorável à recondução da atual Diretoria da CEASA/PR. O Sr.João Luiz Buso relata o teor do parecer, com destaque para os pontos abordados pelo Dr.Vinicus Klein. O Sr Norberto Anacleto Ortigara consulta os Srs.Conselheiros sobre a existência de alguma manifestação quanto à matéria. O Sr.Norberto Anacleto Ortigara coloca o assunto para a manifestação dos Srs.Conselheiros de Administração. Diante da ausência de manifestação, é iniciada a deliberação. **DELIBERAÇÃO:** Os Srs.Conselheiros de Administração aprovam, por unanimidade, a recondução da Diretoria Executiva da CEASA/PR, para o biênio 2025/2027, com o devido encaminhamento do assunto para manifestação/aprovação em Assembléia Geral Ordinária/Assembléia Geral Extraordinária da CEASA/PR. **ITEM 3 - Imunidade Tributária:** O Sr. João Luiz Buso expõe os esclarecimentos solicitados na reunião anterior do Conselho de Administração, ocorrida em data de 20 de fevereiro de 2025 (191ª reunião do Conselho de Administração), expondo a situação semelhante de outras empresas que não trabalham apenas para órgãos públicos e o sucesso das mesmas quanto ao pedido de declaração de imunidade tributária e os benefícios gerados. O Sr.João Luiz Buso solicita ao Dr.Jackson da Cruz Silva que exponha os pontos principais de sua pesquisa e estudo sobre o tema. O Sr.João Luiz Buso finaliza a exposição de razões informando que o que se busca é a contratação de um escritório especialista na matéria que fundamente a ação

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
CNPJ 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616

ATA DA 192ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA AOS
TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

quanto ao pedido de declaração de imunidade tributária para a CEASA/PR, conforme já realizou para outras empresas, obtendo sucesso nas ações propostas. O Sr. José Eduardo Bekin questiona se há alguma empresa que não presta serviços ao Estado do Paraná que tenha obtido sucesso na empreitada, pois sob o seu ponto de vista é o caso de enquadramento no estudo de “bitributação” para referidas empresas. O Dr. Jackson da Cruz Silva esclarece que a CELEPAR e os CORREIOS, que prestam serviços para empresas que não exclusivamente órgãos públicos, obtiveram sucesso, mesmo que essas empresas não tenham o capital social composto por maioria de ações pertencentes a entes públicos, enquanto a CEASA/PR possui em seu capital social ações pertencentes, quase em sua integralidade ao Governo do Estado do Paraná, sendo que os demais acionistas são empresas públicas ou com capital social majoritariamente pertencentes ao Governo do Estado, ou seja teríamos um enquadramento preferencial na análise dessa questão, porém afastada a busca de fundamentação em “bitributação”. O Dr. Jackson da Cruz Silva informa que a possibilidade da CEASA/PR buscar a declaração da imunidade tributária existe e tem fundamentação forte a seu favor. O Sr. Norberto Anacleto Ortigara expõe aos Srs. Conselheiros que o que está em discussão é a “propositura da ação” e não é a contratação do escritório com contrato de risco e as possíveis chances de sucesso, com base em ações já propostas por outras empresas estatais ou economia mista. O Sr. Norberto Anacleto Ortigara encaminha o assunto à votação pelos Srs. Conselheiros. O Sr. José Eduardo Bekin se manifesta quanto a querer um parecer opinativo da Procuradoria Geral do Estado. O Dr. Jackson da Cruz Silva esclarece que a Procuradoria Geral do Estado pode ser consultada, mas não está prevista, em seu Regulamento Interno, a defesa de interesses de empresas de economia mista. O Sr. Paulo Salesbram se manifesta quanto a entender ser cabível a contratação pleiteada. O Sr. Norberto Anacleto Ortigara informa que irá verificar a possibilidade de fazer uma consulta informal à Procuradoria Geral do Estado. O Sr. Norberto Anacleto Ortigara submete o assunto à discussão e manifestações pelos Srs. Conselheiros. Diante da ausência de novas manifestações, é iniciada a deliberação. **DELIBERAÇÃO:** Os

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
CNPJ 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616

ATA DA 192ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA AOS
TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Srs.Conselheiros de Administração aprovam, por unanimidade, a contratação de escritório especializado para a propositura de ação visando a declaração de imunidade tributária da CEASA/PR, e atos sequenciais. **ITEM 4 da Ordem do dia - Autorizar as provisões contábeis constituídas no exercício social encerrado em 31/12/2024, em cumprimento ao disposto no Artigo 28, inciso XII, do Estatuto Social:** O Sr.João Luiz Buso expõe que se faz necessário apresentar ao Conselho de Administração as provisões contábeis para ações cíveis e ações trabalhistas. A Srª Luciana Leite Cunha informa que os valores das provisões estão invertidos, sendo R\$ 5.508.000,00 para as ações trabalhistas e R\$1.545.000,00 para as ações cíveis.

Em R\$ mil	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
(-) Provisão para Credores Duvidosos	7.545		7.211	
Longo Prazo				
Provisões para Contingências Cíveis		5.008		1.490
Provisões para Contingências Trabalhistas		1.545		2.462

O Sr.Norberto Anacleto Ortigara informa que esses valores passam por análise prévia da Assessoria Jurídica quanto aos critérios de perda possível, provável ou remota. Os valores são apresentados aos Srs.Conselheiros. O Sr.Norberto Anacleto Ortigara submete o assunto à discussão e manifestações pelos Srs.Conselheiros. Diante da ausência de novas manifestações, é iniciada a deliberação. **DELIBERAÇÃO: Os Srs.Conselheiros de Administração aprovam e autorizam, por unanimidade, as provisões contábeis constituídas no exercício social encerrado em 31/12/2024, em cumprimento ao disposto no Artigo 28, inciso XII, do Estatuto Social. ITEM 5 da Ordem do dia - Manifestação sobre as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2024, em cumprimento ao disposto no Artigo 28, inciso VIII, do Estatuto Social:** O Sr.Norberto

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
CNPJ 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616

ATA DA 192ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA AOS
TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Anacleto Ortigara informa que os valores já foram previamente submetidos à análise e estudo pelos Srs.Conselheiros, visto que os relatórios foram encaminhados juntamente com a pauta da reunião, dentro do prazo de antecedência legalmente previsto. O Sr.Norberto Anacleto Ortigara submete os dados à manifestação dos Srs.Conselheiros. Diante da ausência de novas manifestações, é iniciada a deliberação. **DELIBERAÇÃO:** Os Srs.Conselheiros de Administração aprovam, por unanimidade, as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2024, em cumprimento ao disposto no Artigo 28, inciso VIII, do Estatuto Social. **ITEM 6 da Ordem do dia - Manifestar-se sobre a proposta de destinação do Lucro Líquido do Exercício Social encerrado em 31/12/2024, em cumprimento ao disposto nos Artigos 192, 193 a 203 da Lei Federal n.º 6.404/1976 de 15/12/1976** – O Sr.Norberto Anacleto Ortigara, de igual forma ao item anterior, submete a proposta e os valores apresentados à aprovação e/ou manifestação dos Srs.Conselheiros, visto já terem sido disponibilizados para análise junto com a convocação.

Lucro Líquido do Exercício de 2024 (=)	R\$ 1.804.827,02
Reserva Legal – 5% (-)	R\$ 90.241,35
Reservas Estatutárias (-)	R\$ 360.965,40
Reserva para Aumento de Capital – 10%	R\$ 180.482,70
Reserva para Expansão – 10%	R\$ 180.482,70
Lucro Líquido Ajustado (=)	R\$ 1.353.620,27
Realização de Mais-Valia - Líquida de Tributos (+)	R\$ 965.435,46
Base de Cálculo Dividendos Mínimos Obrigatórios (=)	R\$ 2.319.055,73
Dividendos Mínimos	R\$ 579.763,93
Reserva de Lucros à Disposição da Assembleia	R\$ 1.739.291,79

O Sr.Norberto Anacleto Ortigara submete os dados à manifestação dos Srs.Conselheiros. Diante da ausência de novas manifestações, é iniciada a deliberação. **DELIBERAÇÃO:** Os

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
CNPJ 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616

ATA DA 192ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA AOS
TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Srs.Conselheiros de Administração aprovam, por unanimidade, a proposta de destinação do Lucro Líquido do Exercício Social encerrado em 31/12/2024, em cumprimento ao disposto nos Artigos 192, 193 a 203 da Lei Federal n.º 6.404/1976 de 15/12/1976, na forma apresentada, qual seja, que os valores sejam transferidos para reserva de expansão. **ITEM 7 da Ordem do dia - Manifestar-se sobre a proposta da Diretoria para que os dividendos constituídos no exercício social encerrado em 31/12/2024 sejam revertidos para Reserva Especial, em cumprimento ao disposto no Artigo 202, parágrafos 3º ao 5º da Lei Federal n.º 6.404/1976:** O Sr.Norberto Anacleto Ortigara informa que o acionista majoritário tem interesse em receber o valor, contudo gostaria de apreciar a justificativa da empresa. O Sr.João Luiz Buso informa que apenas na pandemia não foi realizado o reinvestimento do valor dos dividendos na empresa, mas que, exceto por esse ano atípico, sempre houve o reinvestimento e, assim, o Sr.Norberto Anacleto Ortigara submete o assunto à manifestação dos Srs.Conselheiros. Diante da ausência de novas manifestações, é iniciada a deliberação. **DELIBERAÇÃO:** Os Srs.Conselheiros de Administração aprovam, por unanimidade, a proposta da Diretoria para que os dividendos constituídos no exercício social encerrado em 31/12/2024 sejam revertidos para Reserva Especial, em cumprimento ao disposto no Artigo 202, parágrafos 3º ao 5º da Lei Federal n.º 6.404. Fica deliberado, ainda, que os lucros seja retidos pela empresa, aguardando-se a manifestação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em abril/2025. **ITEM 8 da Ordem do dia - Outros assuntos de interesse da sociedade.** Não havendo assuntos diversos a serem submetidos ao Conselho de Administração da CEASA/PR, e, após a última manifestação, vencidas as matérias e esgotada a Ordem do Dia, foi dada livre a palavra e como ninguém fez uso da mesma, o Presidente do Colegiado Sr.Norberto Anacleto Ortigara agradeceu a presença de todos, encerrando a **CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO às 7:55h, REALIZADA AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL VINTE E CINCO.**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
CNPJ 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616

ATA DA 192ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA AOS
TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Norberto Anacleto Ortigara
Presidente do Colegiado

Eder Eduardo Bublitz
Diretor Presidente

Carlos Romeu Ramos
Membro

João Luiz Buso
Diretor Administrativo Financeiro

Claudio Stabile
Membro

Antônio Leonardecz
Diretor Técnico

José Eduardo Bekin
Membro

Paulo Ricardo da Nova
Diretor Agrocomercial

Leandre Dal Ponte
Membro

Jackson da Cruz Silva
Assessor Jurídico

Paulo Salesbram
Membro

Luciana Leite Cunha
Contadora

Sônia de Brito Barbosa
Membro

Andrea Domingues Favarim
Assessora da Diretoria Executiva

Documento: **Ata192CAD31032025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leandre Dal Ponte** em 11/04/2025 17:29, **Eder Eduardo Bublitz** em 14/04/2025 06:53, **Norberto Anacleto Ortigara** em 14/04/2025 06:56, **Jose Eduardo Bekin** em 14/04/2025 09:21, **Claudio Stabile** em 16/04/2025 15:59.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Domingues Favarim (XXX.060.189-XX)** em 11/04/2025 15:37 Local: CEASA/SEGER, **Carlos Romeu Ramos (XXX.840.839-XX)** em 11/04/2025 16:27 Local: FMT/CIA, **Luciana Leite Cunha (XXX.334.796-XX)** em 14/04/2025 07:16 Local: CEASA/DIFIN, **Jackson da Cruz Silva (XXX.766.359-XX)** em 14/04/2025 07:41 Local: CEASA/ASJUR, **Antonio Leonardecz (XXX.795.979-XX)** em 14/04/2025 08:33 Local: CEASA/DT, **Sonia de Brito Barbosa (XXX.877.049-XX)** em 14/04/2025 09:18 Local: CEASA/DIVAD, **Joao Luiz Buso (XXX.668.459-XX)** em 15/04/2025 13:28 Local: CEASA/DAF, **Paulo Salesbram (XXX.280.569-XX)** em 24/04/2025 16:10 Local: CEASA/CAD.

Assinatura Simples realizada por: **Paulo Ricardo da Nova (XXX.926.019-XX)** em 14/04/2025 06:06 Local: CEASA/DA.

Inserido ao protocolo **23.349.087-3** por: **Andrea Domingues Favarim** em: 11/04/2025 15:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d5b9c3f6337c2a5e94d101aa73e4f6f.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCIANA LEITE CUNHA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº PR79877O1, inscrito no CPF nº 08033479604, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08033479604	PR79877O1	